



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO
LUIZ HENRIQUE LIMA

Telefone(s): 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.int.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1438/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
HUMBERTO BORTOLINI
Ex-Prefeito de Itiquira
Itiquira – MT

Assunto: **Processo nº 100528/2020. Contas Anuais de Governo Municipal.**

Senhor Ex-Prefeito,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico ([hiperlink](#)), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT.

Solicito que consigne em sua defesa o número do processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

Luiz Henrique Lima

Auditor Substituto de Conselheiro em Substituição

Portaria nº 11/2021

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

